



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução nº. 318, de 27 de setembro de 2016.**

AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O CADASTRO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CAMPUS PARAUAPEBAS NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos Processos 23084.010823/2016-31, 23084.008697/2016-55 e 23084.011726/2016-66, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Autorizar “ad referendum” cadastro de professores voluntários do Campus Parauapebas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§1º O cadastro será em nome dos seguintes professores: Francisco de Assis Oliveira Mota Araújo; Gustavo José Lima de Sá; Hestanuander Lima Alves; Thiago de Paula Protásio.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de setembro de 2016.

  
**Prof. Paulo de Jesus Santos**

Vice Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA